

331.2.438 - Atensão básica - Enfrentamento ao COVID-19
30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

30.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$

ATENÇÃO BÁSICA
3.087,12

mil e oitenta e sete reais e doze centavos)
COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIÇÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/
COM O FUNDO NACIONAL DA SAUDE NO VALOR DE R\$ 26.087,12 (vinte e seis mil e oitenta e sete
centavos), NO RECURSO VINCULADO 4500 -ATENÇÃO BÁSICA.

atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2018/2021, na LDO-2021 do Município e na
lei entrará em vigor na data de sua publicação e, para sua melhor aplicação, deverá ser regulamentada
Municipal.

Saldanha Marinho, 30 de julho de 2021

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal

e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho
Extrato de Dispensa de Licitação

Saldanha Marinho, 29 de julho de 2021.

Processo Administrativo: 039/2021

Dispensa de Licitação: 023/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: Rakse Materiais de Construções Ltda - CNPJ: 93.556.256/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto.

Preço Global: R\$ 17.230,00

Fundamento: Lei N° 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Prazo: 12 meses.

Dotação Orçamentária: Sec. Mun. de Obras, Trânsito e Habitação

Projeto/Atividade: Manutenção de Ruas Municipais - 2413

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Projeto/Atividade: Recup./Encascalham. Estradas Municipais e Pontes - 2093

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



Vacinação contra a Covid-19

SALDANHA MARINHO



A Secretaria Municipal de Saúde vacinou na manhã de dia 23 de julho, com a primeira dose 53 pessoas do grupo alfa com 30 anos ou mais.

Todos saíram com a data marcada para a aplicação da segunda dose da vacina e

VENHA NOS FAZER

petência para emitir qualquer alvará ou autorização de manejo de vegetação Nativa.

O presente convênio firma-se com vigência para cinco anos e possibilita o licenciamento das atividades e empreendimentos localizados no município, cuja vegetação ocorre nas áreas em que há a necessidade de manejo encontra-se sob as res-trições da Lei Federal 11.428/2006, denominada Lei da Mata Atlântica.

Origem dos Produtos Florestais (Sinafor), plataforma interligada ao IBAMA e de uso obrigatório desde o dia 31 de janeiro de 2021 para as emissões de autorizações e alvarás de manejo de vegetação nativa.

Saldanha Marinho encontra-se inserida no Bioma Mata Atlântica cuja vegetação caracteriza-se pela riqueza e biodiversidade e tem importância vital na conservação dos recursos hídricos e no equilíbrio climático.

O convênio permitirá ações para a preservação, conservação e à melhoria do meio ambiente.